



Secretaria de Saúde de Santana de Parnaíba

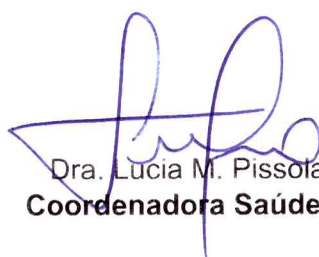
Termo de Cooperação e Parceria

A área de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu Secretário, Dr. José Carlos Misorelli, e a Secretaria de Comunicação Social, localizada no Jardim São Luiz, representado pelo seu Secretário Sr. Max Santana, respectivamente, celebram o presente **Termo de Cooperação e Parceria**, com os seguintes objetivos e metas:

- 1) Cobertura e divulgação dos eventos e fóruns promovidos pela Área de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde (recursos audiovisuais - filmagem e fotografia; recursos físicos - banner, faixas, panfletos informativos), com o intuito de ampliar a abrangência de tais ações e facilitar o acesso à informação, considerando sua importância na prevenção e promoção de saúde.
- 2) Divulgação de fotos e informações de pessoas em situação de rua/desconhecidas que são direcionadas aos serviços de Saúde Mental, objetivando facilitar sua identificação e recâmbio para a família.


O presente termo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que ambas as partes estejam de acordo, no sentido da concretização das metas aventadas.

E por estarem de acordo com o acima pactuado, firmam o presente instrumento de Cooperação e Parceria, elaborado em duas vias.


Dra. Lucia M. Pissolatti
Coordenadora Saúde Mental

Santana de Parnaíba, 30 de janeiro de 2019.

Max Santana
Secretário de Comunicação Social


Dr. José Carlos Misorelli
Secretário de Saúde



Secretaria de Saúde de Santana de Parnaíba

Termo de Cooperação e Parceria

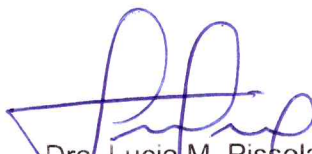
A área de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu Secretário, Dr. José Carlos Misorelli, e a Secretaria da Mulher, representada pela sua Secretária Sra. Selma Cezar, respectivamente, celebram o presente **Termo de Cooperação e Parceria**, com os seguintes objetivos e metas:

- 1) Ações conjuntas, oferecidas às usuárias dos serviços de saúde mental, como a realização de ações de beleza (corte de cabelo, manicure, maquiagem, entre outros), visando a promoção de bem-estar, autocuidado e reabilitação psicossocial.
- 2) Inserção das usuárias dos serviços em cursos e programas oferecidos pela Secretaria da Mulher, visando sua reinserção social e reabilitação psicossocial.
- 3) Fomentar a apropriação dos espaços públicos, visando o exercício da cidadania e ampliação da rede de relacionamentos para além dos espaços dos serviços de saúde.

O presente termo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que ambas as partes estejam de acordo, no sentido da concretização das metas aventadas.

E por estarem de acordo com o acima pactuado, firmam o presente instrumento de Cooperação e Parceria, elaborado em duas vias.

Santana de Parnaíba, 30 de janeiro de 2019.


Dra. Lucia M. Pissolatti
Coordenadora Saúde Mental


Selma Cezar
Secretária da Mulher


Dr. José Carlos Misorelli
Secretário de Saúde



Secretaria de Saúde de Santana de Parnaíba

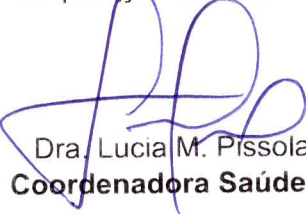
Termo de Cooperação e Parceria

A área de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu Secretário, Dr. José Carlos Misorelli, e o Fundo Social de Solidariedade, representada pela Primeira Dama Sra. Selma Cezar, respectivamente, celebram o presente Termo de Cooperação e Parceria, com os seguintes objetivos e metas:

- 1) Participação dos usuários da Saúde Mental em oficinas pontuais na perspectiva do fomento à interação social e ao direito à participação comunitária;
- 2) Facilitar aos usuários processos de experimentação de atividades relacionadas a artesanatos, gastronomia e artes, na perspectiva do lazer e entretenimento;
- 3) Incentivar os usuários quanto a possibilidades de geração de renda e mercado de trabalho;
- 4) Contribuir com os usuários da Saúde Mental acerca da apropriação dos espaços públicos e pertencimento ao território;
- 5) Fortalecer as vinculações junto aos usuários da Saúde Mental na intenção de facilitar a adesão aos tratamentos.


O presente termo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que ambas as partes estejam de acordo, no sentido da concretização das metas aventadas.

E por estarem de acordo com o acima pactuado, firmam o presente instrumento de Cooperação e Parceria, elaborado em duas vias.


Dra. Lucia M. Pissolatti
Coordenadora Saúde Mental

Santana de Parnaíba, 30 de Janeiro de 2019.


Dr. José Carlos Misorelli
Secretário de Saúde


Selma Cezar
Fundo Social de Solidariedade





Secretaria de Saúde de Santana de Parnaíba

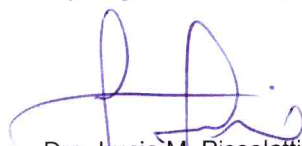
Termo de Cooperação e Parceria

A área de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu Secretário, Dr. José Carlos Misorelli e a Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer, representada pelo Secretário Sr. Flávio Mendonça, respectivamente, celebram o presente **Termo de Cooperação e Parceria**, com os seguintes objetivos e metas:

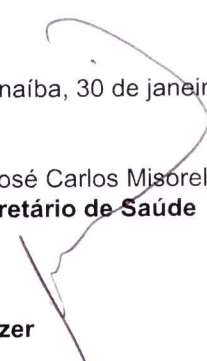
- 1) Participação dos usuários da Saúde Mental em treino com vistas à promoção da saúde através de atividade física e esportiva;
- 2) Facilitar aos usuários processos de experimentação de atividades esportiva, na perspectiva do lazer e entretenimento;
- 3) Contribuir com o fortalecimento da auto estima, através da integração, participação social e superação de limites através do esporte;
- 4) Contribuir com os usuários da Saúde Mental acerca da apropriação dos espaços públicos e participação inclusiva, ampliação da rede de relacionamentos para além dos espaços terapêuticos;
- 5) Garantir representatividade dos usuários da Saúde Mental em eventos esportivos de grande repercussão e reconhecimento público;
- 6) Facilitar a participação em atividades esportivas com vistas a fomentar novas formas de inclusão na sociedade.

O presente termo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que ambas as partes estejam de acordo, no sentido da concretização das metas aventadas.

E por estarem de acordo com o acima pactuado, firmam o presente instrumento de Cooperação e Parceria, elaborado em duas vias.


Dra. Lucia M. Pissolatti
Coordenadora Saúde Mental

Santana de Parnaíba, 30 de janeiro de 2019.


Dr. José Carlos Misorelli
Secretário de Saúde


Flávio Mendonça
Secretário de Atividade Física, Esporte e Lazer





Secretaria de Saúde de Santana de Parnaíba

Termo de Cooperação e Parceria

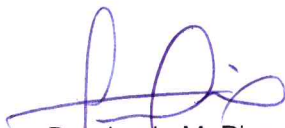
A área de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu Secretário, Dr. José Carlos Misorelli, e o Projeto Hannah, fundado e representado pela Sra. Elizângela Eunice do Nascimento Xavier respectivamente, celebram o presente **Termo de Cooperação e Parceria**, com os seguintes objetivos e metas:

- 1) Ações conjuntas, oferecidas às usuárias dos serviços de saúde mental, como a realização de ações de beleza (corte de cabelo, manicure, maquiagem, entre outros), visando a promoção de bem-estar, autocuidado e reabilitação psicossocial.

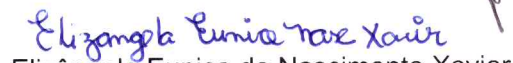
O presente termo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que ambas as partes estejam de acordo, no sentido da concretização das metas aventadas.

E por estarem de acordo com o acima pactuado, firmam o presente instrumento de Cooperação e Parceria, elaborado em duas vias.

Santana de Parnaíba, 30 de janeiro de 2019.


Dra. Lucia M. Pissolatti
Coordenadora Saúde Mental


Dr. José Carlos Misorelli
Secretário de Saúde


Elizângela Eunice do Nascimento Xavier
Projeto Hannah





Secretaria de Saúde de Santana de Parnaíba

Termo de Cooperação e Parceria

A área de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu secretário, Dr. José Carlos Misorelli, e a secretaria da Educação, representada pelo secretário Clécio Romagnoli respectivamente, celebram o presente Termo de Cooperação e Parceria, com os seguintes objetivos:

- 1) Continuidade do Projeto de Musicoterapia, com os pacientes da clínica do CAPS Infante-Juvenil, sendo que os mesmos são alunos matriculados nas escolas deste município, a fim do uso terapêutico da música para melhorias da saúde, bem como subsidiar o desenvolvimento de novas abordagens clínicas de tratamento, avaliação diagnóstica e avaliação do processo terapêutico.
- 2) Manutenção da parceria da Saúde no Projeto "Inclusão", com matriciamento dos casos mais complexos (construção compartilhada dos saberes), assistidos tanto pela Secretaria de Saúde como Educação, e demais serviços da rede.
- 3) Realização de capacitações de ambas as áreas, visando troca de experiências, bem como conhecimento técnico, para empoderamento das equipes no manejo da clínica da Saúde Mental.
- 4) Possibilidade de renovação de Projetos em comum, como o "Ações Intersetoriais direcionadas ao uso problemático de Álcool e outras Drogas na Infância e Adolescência", bem como a criação de novos.




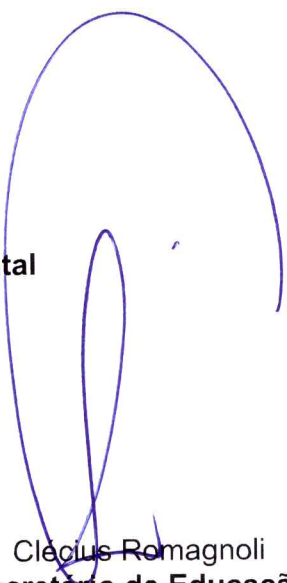


O presente termo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que ambas as partes estejam de acordo, no sentido da concretização das metas aventadas.

E por estarem de acordo com o acima pactuado, firmam o presente instrumento de Cooperação e Parceria, elaborado em sua única via.

Santana de Parnaíba, 30 de Janeiro de 2019.


Dra. Lúcia Maria Pissolatti
Coordenadora de Saúde Mental


Clécio Romagnoli
Secretário de Educação


Dr. José Carlos Misorelli
Secretário de Saúde

